SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CEPE-16/19, de 28 de maio de 2019.

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, Unidade Conveniada Campo Belo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o disposto no processo nº 23062.031839/2018-06: ii) o disposto na Resolução CEPT-34/18, de 19 de dezembro de 2018; iii) o que foi deliberado durante a 157ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, Unidade Conveniada Campo Belo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CDCO/DEDC/CEFET-MG Nº 124, DE 05 DE JUNHO DE 2019

(Assinado digitalmente em 05/06/2019 16:32)
LUCAS MELLO DE SOUZA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CDCO (11.53.02)
Matrícula: ###450#3

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***124****, ano:* ***2019****, tipo:* ***RESOLUÇÃO****, data de emissão:* ***05/06/2019*** *e o código de verificação:* ***f4e8af5528***